



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 0313/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2023.



ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Vice Presidente

ANTERIORA LTDA. (M.O. LASER)

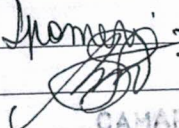
Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1239	8	06050076-5	9	AAA	306933	6	# 40,00 R\$

Pague por este cheque a quantia de quarenta reais

_____ e centavos acima
 ou à sua ordem
 de 20 23

CAIXA

IPAMERI, GO
 RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
 IPAMERI - GO
 CONFECÇAO - 02/19

Homem: 30 de junho


CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
 CNPJ/CPF 36.827.103/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2003

⑈10612392⑈ 01830693354 300605007657⑈



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**



Of. GP

Ipameri-GO, 30 de junho de 2023

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
VICE - Presidente da Camara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 30 de junho de 2023, em veículo do poder legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 10:00h e retorno às 15:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município, estive no tribunal de contas dos municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.



GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereadora

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor ;GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data:	Diária	400,00
	30/06/2023		
	Hora: 10;00H	Diárias	
Chegada	Data: 30/06/2023	Diárias	
	Hora: 15;00H	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



RELATÓRIO DE VISITA

Informe que o Sr. GENIVALDO MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:08 às 13:15, nesta data.

Goiania, 30 de junho de 2023

JOENIR DE CASTRO RAMOS

Joens Ramos